



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 079 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o “Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS – no município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso”.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria/MS Nº. 2261 de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS;

II – A necessidade de estruturação, de melhoria dos processos de trabalho e de fortalecimento de setores, unidades ou órgãos responsáveis pela gestão de recursos humanos em saúde;

III – Que um dos objetivos da Saúde Ocupacional do Sistema Único de Saúde - SUS é a promoção da saúde dos trabalhadores do SUS, através de ações que vão desde o controle de riscos nos ambientes à prevenção de agravos de relevância epidemiológica, a ações de recuperação e reabilitação física, psicossocial e profissional;

IV – Ata Nº. 016 de 13/12/2006 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso realizado em 13 de dezembro de 2006 que aprovou o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS – no município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS – no município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

